



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**

**Edital 004/2016**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE  
MONITORIA**

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) – *Campus Afogados da Ingazeira*, faz saber que se encontram abertas as inscrições para seleção de estudantes dos cursos técnicos (modalidade Subsequente e Integrado), para o **Programa Institucional de Monitoria do IFPE - *Campus Afogados da Ingazeira***.

**1. DO PROGRAMA DE MONITORIA**

O Programa de Monitoria visa o incentivo à formação acadêmica, ampliação dos espaços de aprendizagem, melhoria da qualidade do ensino e desenvolvimento da autonomia, além da formação integral dos estudantes.

**2. DOS OBJETIVOS**

- a. Promover o desenvolvimento de aptidões para a docência;
- b. Complementar a formação acadêmica do estudante-monitor;
- c. Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos através da interação entre estudantes;
- d. Favorecer a cooperação entre docentes e estudantes, visando à melhoria da qualidade do ensino;
- e. Contribuir para a redução dos problemas de repetência e evasão;
- f. Proporcionar o aprofundamento dos conhecimentos teóricos e metodológicos que, aliados à práxis pedagógica, venham fornecer subsídios para uma futura inserção no mercado de trabalho.

**3. DAS MODALIDADES**

O sistema de monitoria será classificado em dois tipos:

- a. Monitoria voluntária;
- b. Monitoria remunerada por bolsa.

- i A monitoria remunerada por bolsa não gera nenhum vínculo empregatício entre o IFPE e o estudante.
- ii O estudante-monitor deverá assinar um **Termo de Compromisso (ANEXO V)** específico a atividade de monitoria.
- iii O exercício de monitoria implicará o cumprimento de carga horária semanal entre o mínimo de **08 (oito)** e o máximo de **12 (doze)** horas, definidas pelo professor orientador, cujo exercício não poderá ser coincidente com o horário das aulas do estudante em seu curso regular.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

**a. Período de inscrição: de 01 a 04 de Março de 2016:**

- i. Os candidatos formalizarão sua inscrição no processo de seleção de monitores por meio da ficha de inscrição (ANEXO II), devidamente preenchida e assinada.
- ii. A Inscrição é relativa a apenas um candidato e deverá ser realizada pessoalmente.
- iii. Os candidatos deverão fazer a inscrição no prazo determinado nesse Edital.

**b. Local/horário: Coordenação de Registro Acadêmico do IFPE – Campus Afogados da Ingazeira, no horário das 8:00h às 12:00h; 13:30h às 17:00h; e de 18:30h às 22:00h;**

**c. Documentação exigida**

- i. FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO (**Anexo III**) preenchida e assinada pelo requerente ou pelo representante legal com procuração privada;
- ii. Histórico Escolar expedido pelo Registro Acadêmico do IFPE.

#### **5. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS**

A avaliação será classificatória seguindo o seguinte processo:

**a. De forma escrita e sem consulta (de material didático ou dispositivo eletrônico) - contendo de 3 a 6 questões;**

**b. A prova ainda poderá ser prática;**

- i. Os conteúdos programáticos dos exames seguirão os mesmos ministrados no componente curricular;
- ii. A comissão informará ao professor orientador, no dia **07/03/2016**, a lista de estudantes inscritos por componente curricular;
- ii. O professor orientador se responsabilizará pela aplicação da prova no Processo Seletivo, tendo o dia **16/03/2016** como prazo final para entrega das notas e provas devidamente corrigidas na comissão de monitoria;

- iii. Em caso de prova prática, caberá ao professor orientador entregar o roteiro da prova prática com as devidas observações feitas no momento de desenvolvimento da prova;
- iv. A prova deverá ocorrer nas dependências do *Campus Afogados da Ingazeira*, com sala, data e horários predeterminados pelo Professor Orientador;
- c. Apresentação do histórico escolar - Será analisada a média do candidato na disciplina do componente curricular pelo qual concorre a vaga, como também o Coeficiente de Rendimento.
- d. A NOTA FINAL (*NF*) será calculada a partir da seguinte expressão:

$$NF = 0,50 \times NP + 0,20 \times MD + 0,30 \times CR$$

Sendo:

*NP* - Nota do aluno na Prova do Processo Seletivo;

*MD*- Média na disciplina para o qual pleiteia a vaga;

*CR* – Coeficiente de Rendimento Escolar.

e. Em caso de empate a ordem de classificação obedecerá à ordem dos seguintes critérios:

- Média na disciplina para o qual pleiteia a vaga (*MD*);

- Coeficiente de Rendimento (*CR*), segundo consta no histórico escolar;

- Nota na Prova do Processo Seletivo (*NP*).

- i. Persistindo o empate, ficará a decisão a cargo do docente-orientador do componente curricular.
  - ii. Os primeiros colocados no processo seletivo terão, automaticamente, direito às vagas destinadas aos bolsistas, segundo ordem decrescente de pontuação e de acordo com a quantidade de vagas estabelecida neste edital.
- f. As provas serão corrigidas por uma comissão de avaliação composta por docentes da respectiva coordenação de curso ou instância equivalente e presidida pelo docente-orientador do componente curricular.
- g. Será considerado aprovado no Processo Seletivo o estudante que obtiver Nota Final (*NF*), calculada segundo o item (c), igual ou superior a **6,0 (seis)**.
- h. Será considerado aprovado e classificado no Processo Seletivo o estudante que atender ao critério do item (f) e posicionar-se dentro do número de vagas ofertadas no certame.
- i. Só caberá recurso do resultado do Processo Seletivo, quando assinado pelo candidato e encaminhado à Comissão de Monitoria, no prazo máximo de 1 (um) dias úteis após a divulgação dos resultados.

j. Os resultados serão entregues à Direção de Ensino para que sejam publicados.

## 6. DO RESULTADO

- a. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia **17/03/2016**;
- b. Será facultado ao candidato apresentar um único recurso quanto ao resultado da prova, devidamente fundamentado. O recurso deverá ser interposto até às 17h00min do dia **18/03/2016**, dirigido à Reitora do IFPE, e entregue na CAE.
- c. O resultado final da seleção de Monitoria será publicado na página do IFPE *Campus Afogados* na data provável de **21/03/2016**;
- d. O professor orientador terá até o dia **23/03/2016** para entregar na CAEE o plano de trabalho do estudante monitor.

## 7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a. Comprovar que dispõe de doze horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria da componente que está se candidatando. Essa comprovação dar-se-á mediante a apresentação de documento, assinado pelo professor, com a distribuição da carga horária do candidato durante a semana;
- b. Ser estudante regularmente matriculado em curso de nível técnico do IFPE;
- c. Ter sido aprovado no Processo de Seleção com nota igual ou superior a **6,0 (seis)**;
- d. Ter obtido Nota Final (*NF*) igual ou superior a 6,0 (seis) no componente curricular cursado no IFPE, no qual está pleiteando a monitoria e não possuir nenhuma reprovação nele, o que deverá ser comprovado após a aprovação no Processo Seletivo, na ocasião da assinatura do Termo de Compromisso por meio da apresentação do histórico escolar.
- e. Não ser bolsista de qualquer outro órgão ou programa regular de bolsa no IFPE.
- f. Não possuir vínculo empregatício com entidade pública e/ou privada ou outra remuneração regular de qualquer natureza.
- g. Para exercer a monitoria voluntária (sem bolsa) o estudante deve atender aos requisitos acima especificados, com exceção dos itens e e f.

## 8. CRONOGRAMA

CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA	
17 a 19/02/2016	Inscrição do componente curricular
29/02/2016	Lançamento do Edital
01 a 04/03/2016	Período de Inscrição
08 a 16/03/2016	Entrega dos resultados da seleção pelo professor orientador
17/03/2016	Publicação do Resultado Preliminar da seleção
18/03/2016	Apresentação de recurso pelo candidato
21/03/2016	Resultado Final
22 e 23/03/2016	Entrega do Plano de Monitoria
22 e 23/03/2016	Entrega do Termo de Compromisso pelo discente
28/03/2016	Início das Atividades de Monitoria

## 9. DAS VAGAS

CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS EM SANEAMENTO E INFORMÁTICA			
Componente Curricular	Professor (a) Orientador (a)	Bolsista	Voluntário
Informática Básica	Paulo Roger	0	1
LPOO I	Paulo Roger	1	1
LPOO II	Paulo Roger	1	0
FILOSOFIA I	Flávio Marcilio	0	1
Filosofia II	Flávio Marcilio	0	1
Algoritmos I	Diego Rodrigues de Almeida	2	0
Banco de Dados	Diego Rodrigues de Almeida	1	0
Química III	Maria Maésia S Gomes Eiband	1	0
Educação Física	João Gabriel Eugênio Araújo	2	1
Arte I	Vandeberg Medeiros	0	1
Desenho técnico I	Claudia Wanderley P. de Lira	1	0
Desenho técnico II	Claudia Wanderley P. de Lira	1	0
CURSO SUBSEQUENTE EM ELETROELETRÔNICA			
Componente Curricular	Professor (a) Orientador (a)	Bolsista	Voluntário
Sistemas Microprocessados	Ademar Virgolino	1	0
Software Supervisório	Ademar Virgolino	1	1
Controladores Lógicos Programáveis	Alysson Domingos Silvestre	1	1
Informática Básica	Paulo Roger	0	1
Máquinas elétricas	Newton Leite de Souza	1	0
Eletrônica industrial	Newton Leite de Souza	1	1
Eletricidade	Suelen Holder de M. e Silva	2	1
Eletrônica Digital	Suelen Holder de M. e Silva	1	0
Comandos elétricos	Wisnner Franklin	1	0
Instalações elétricas	Wisnner Franklin	1	1
Desenho Técnico	José Rodrigo V. Monteiro	1	1
Eletrônica Básica	Bruno Xavier da Costa	1	0
Microcontroladores	Bruno Xavier da Costa	0	1

<b>CURSO SUBSEQUENTE EM SANEAMENTO</b>			
<b>Componente Curricular</b>	<b>Professor (a) Orientador (a)</b>	<b>Bolsista</b>	<b>Voluntário</b>
Topografia Altimétrica	José Willams N. da Costa	1	1
Relações Humanas no Trabalho	Flávio Marcilio	0	2
Hidráulica	Maurício Pimenta Cavalcanti	1	0
Desenho técnico	Claudia Wanderley P. de Lira	2	0
Coleta e Transporte	Manoelito Wagner P Saturnino	1	1
Química Aplicada	Maria Maésia S Gomes Eiband	1	0
Topografia 1	José Messias Ribeiro Júnior	2	0
TOPOGRAFIA 3	José Messias Ribeiro Júnior	1	1
Desenho Autocad 1	José Rodrigo Viana Monteiro	1	0
Desenho Autocad 2	José Rodrigo Viana Monteiro	0	1
Coleta e Transporte de Esgoto 1	Manoelito Wagner P. Saturnino	0	2
Informática Básica	Prof. Informática 02	1	0
<b>CURSO SUBSEQUENTE EM AGROINDÚSTRIA</b>			
<b>Componente Curricular</b>	<b>Professor (a) Orientador (a)</b>	<b>Bolsista</b>	<b>Voluntário</b>
Análises microbiológicas de alimentos	Luís Gomes de M. Neto	1	1
Tecnologia de leite e derivados	Andrea Dacal P. do Nascimento	1	1
Tecnologia de frutos e hortaliças	Aline Kelly Pedro de Araújo	1	1
Análise físico-química de alimentos	Samira Pereira Moreira	1	1
Análise Sensorial de Alimentos	Denise Josino Soares	1	0
Informática	Denise Josino Soares	1	1
Tecnologia de Carnes e Derivados	Atacy M. de Melo Cavalcante	1	1

## **10. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES**

- a.** Auxiliar o docente-orientador, exclusivamente, em atividades de ensino, pesquisa e extensão, assim como no planejamento das aulas, na realização de atividades e no processo de elaboração e correção das avaliações.
- b.** Cooperar no atendimento e orientação dos estudantes em atividades teóricas, práticas e experimentais.
- c.** Interagir com docentes e estudantes, visando o desenvolvimento da aprendizagem.
- d.** Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos.
- e.** Observar o horário de exercício das atividades, respeitando o dos componentes curriculares em que estiver matriculado regularmente.
- f.** É vedada a participação do monitor como substituto do professor em sala de aula nos horários de aulas regulares.

- g. Entregar a frequência mensal na Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante – CAEE até o dia **24** de cada mês (modelo **ANEXO IV**).
- h. Apresentar ao docente-orientador, no final do semestre letivo, Relatório Final de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu as suas atividades (modelo **ANEXO III**).
- i. O monitor deverá, obrigatoriamente, divulgar seus horários de atendimento no mural de avisos do campus, com a assinatura do seu orientador no documento.

## **11. - REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO ORIENTADOR**

- a. Ser professor dos cursos técnico do IFPE – campus Afogados da Ingazeira;
- b. Apresentar à coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante o plano de monitoria do componente curricular modelo nos prazos estabelecidos (modelo **ANEXO I**);
- c. Apresentar à coordenação de monitoria a prova que será aplicada no processo de seleção;
- d. Supervisionar as atividades do monitor;
- e. Supervisionar a frequência do estudante monitor (modelo **ANEXO IV**) e o envio mensal para a Coordenação do Programa de Monitoria do campus até o dia **24** de cada mês, conforme instrução da Direção de Administração do Campus.
- f. Encaminhar relatório final de monitoria do estudante à Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante – CAEE no final do semestre letivo (**ANEXO VI**).

## **12. DA VIGÊNCIA DA MONITORIA**

- a. A monitoria terá vigência de **Março a Julho de 2016**, podendo ser prorrogada até **Dezembro**, conforme:
  - i. A necessidade da Instituição/Curso/orientador;
  - ii. O atendimento aos critérios estabelecidos no item 5 deste edital;
  - iii. A obtenção de desempenho satisfatório;
  - iv. A solicitação da renovação da monitoria por parte do orientador, expressa no Relatório Final de Monitoria.
- b. A atividade de monitoria poderá ser suspensa, a qualquer tempo, nas seguintes situações:
  - i* – Por solicitação do estudante-monitor à Diretoria de Ensino ou instância equivalente, no prazo de **30 (trinta)** dias.
  - ii* – Por solicitação do docente-orientador, desde que justificada e de parecer positivo por parte da Comissão de Monitoria.
  - iii* – Pela existência de qualquer pena disciplinar imposta ao estudante-monitor.

*iv* – Pela inexistência das condições regulamentares que determinam a concessão.

### **13. - DA FREQUÊNCIA DOS MONITORES**

- a.** A frequência dos monitores deverá ser registrada pelo docente-orientador, nos períodos determinados no Cronograma de Monitoria para o semestre em curso e enviada à Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante – CAEE do *Campus Afogados da Ingazeira* Monitoria até o dia **24** de cada mês, para que ela possa proceder ao processo de pagamento junto à Diretoria Administrativa do Campus (**Modelo ANEXO V**).
- b.** Caso o estudante-monitor não corresponda às expectativas do Programa de Monitoria em relação ao cumprimento da frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades programadas, ele será desligado do programa.

### **14. DECLARAÇÃO DE MONITORIA**

Será concedida pela Direção de Ensino uma Declaração de participação das atividades de Monitoria:

- a.** Ao aluno que tiver exercido a atividade de monitoria em um semestre letivo, com participação mínima em 75% das atividades programadas e tendo cumprido todas as exigências do programa.
- b.** Ao professor orientador.

### **15. DA REMUNERAÇÃO**

Os candidatos classificados em primeiro lugar para a monitoria das disciplinas dos cursos técnicos e de nível médio receberão R\$ 200,00 (Duzentos Reais) mensais.

### **16. – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Monitoria ou instância superior.

Afogados da Ingazeira, 29 de março de 2016.

**MÁRCIO FLÁVIO TENÓRIO COSTA**  
Diretor Geral

### **COMISSÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA DOS CURSOS TÉCNICOS**

**JOSÉ WILLAMS NOGUEIRA DA COSTA**  
Diretor de Ensino

**CARLOS EDUARDO CABRAL RODRIGUES**  
Coordenador do Curso Técnico Integrado em Saneamento

**MARY LANE DE SENA LIMA**  
Coordenadora de Assistência Estudantil

**ADEMAR VIRGOLINO DA SILVA NETTO**  
Coordenadora do Curso Técnico Subsequente em Eletroeletrônica

**DENISE JOSINO SOARES**

Coordenadora do Curso Técnico Subsequente em Agroindústria

**DIEGO RODRIGUES DE ALMEIDA**

Coordenador do Curso Técnico Integrado em Informática

**JOSÉ RODRIGO VIANA MONTEIRO**

Coordenador do Curso Técnico Subsequente em Saneamento

**ANEXO I**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
Direção de Ensino do Campus Afogados da Ingazeira

**FORMULÁRIO Nº 1**  
**PLANO DE MONITORIA**

**Edital nº: 001/2016**

**Coordenação:**

**Nome do Componente Curricular:**

**Carga horária do Componente Curricular:**

**Atividades a serem desenvolvidas pelo monitor**

**Local:**

**Data:    /    /2016**

---

**ORIENTADOR**

---

**José Willams Nogueira da Costa**  
Diretor de Ensino

**ANEXO II**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
Direção de Ensino do Campus Afogados da Ingazeira

**FORMULÁRIO Nº 2**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

Edital nº: 001/2016 **DADOS DO BOLSISTA**

Curso: \_\_\_\_\_

Nome do Componente Curricular (Disciplina): \_\_\_\_\_

Nome do Aluno: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ N° Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

Sexo ( ) M ( ) F Matrícula Nº: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

E-mail (letras maiúsculas): \_\_\_\_\_

Voluntário: Sim ( ) Não ( )

Local:

Data: / /2016

Assinatura do Aluno: \_\_\_\_\_

---

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Curso: \_\_\_\_\_

Nome do Componente Curricular: \_\_\_\_\_

Nome do Aluno \_\_\_\_\_

Data: / /2016

Assinatura do Servidor: \_\_\_\_\_

**ANEXO III**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
Direção de Ensino do Campus Afogados da Ingazeira

**MODELO DE RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA**

**CAPA:**

Título: RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

Departamento:

Coordenação:

Nome do aluno monitor:

Nome do Professor Orientador:

Semestre:

**CORPO DO RELATÓRIO:**

Componente Curricular:

Carga Horária do Componente Curricular:

**Atividades Desenvolvidas:**

Descrever as atividades desenvolvidas ao longo do semestre.

**Dificuldades encontradas:**

**Sugestões para a melhoria do processo:**

**Obs: Relatório com no máximo 5 páginas.**



ANEXO V



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
PRÓ – REITORIA DE ENSINO  
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_,  
brasileiro (a), portador da RG nº \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, filho de  
\_\_\_\_\_ e  
\_\_\_\_\_ aprovado (a) na seleção de  
monitoria 2016.1, referente ao componente curricular \_\_\_\_\_, no  
período de **março a julho** de 2016, comprometo-me seguir atentamente às exigências pertinentes ao  
Edital 001/2016.

Por ser verdade, firmo o presente Termo de Compromisso, para todos os fins de direito.

Afogados da Ingazeira \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2016.

Assinatura do Estudante \_\_\_\_\_

## ANEXO VI

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PERNAMBUCO</p>	<p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE ENSINO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA</p>
<p>PROGRAMA DE MONITORIA RELATÓRIO DE ATIVIDADES SEMESTRAIS</p>	
<p>DADOS GERAIS</p>	
<b>CURSO:</b>	<b>TURMA:</b>
<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b>	
<b>EDITAL:</b>	<b>DATA:</b>
<b>PLANO DE MONITORIA:</b>	
<b>OBJETIVO GERAL:</b>	
<b>DOCENTE - ORIENTADOR:</b>	<b>SIAPE:</b>
<b>ESTUDANTE – MONITOR:</b>	<b>MATRÍCULA:</b>
<b>TIPO DE MONITORIA:</b> ( ) VOLUNTÁRIA ( ) REMUNERADA	<b>PERÍODO</b>
<p>AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTUDANTE-MONITOR</p>	
<p>1. Atividades desenvolvidas pelo estudante-monitor:</p>	

2. As atividades apresentadas pelo estudante-monitor atenderam aos objetivos propostos?

3. Contribuições do estudante-monitor para o ensino do componente curricular:

4. É prevista a continuidade do monitor (a) no próximo semestre? ( ) Sim ( ) Não

Afogados da Engenharia, / /2016

**Docente-Orientador:** Assinatura: \_\_\_\_\_